

## Ato do Gestor

Resolução nº054  
27/09/2018

**Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no Orçamento Vigente.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

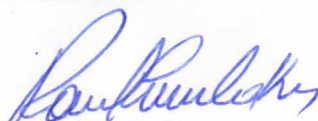
Código	Especificação	Fonte	Valor
<b>03.01</b>	<b>Coordenação Administração</b>		
<b>103020003.2.003000</b>	<b>Manutenção da Coordenação administração</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	496	R\$ 600.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	496	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 700.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
<b>05.01</b>	<b>Coordenação Médica</b>		
<b>105020005.2.005000</b>	<b>Manutenção da Coordenação Médica</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	496	R\$ 700.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 700.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 27 de setembro de 2018.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01